



Diário Oficial do Município de São Rafael/RN
Instituído Pela Lei Nº 261 de 06 de Outubro 2009
Administração do Excelentíssimo Senhor Reno Marinho de Macêdo Souza
ANO XV-Edição Extra 1548 – São Rafael/RN Terça-feira, 14 de novembro de 2023
Rua Juvêncio Soares, 3299 – Centro – São Rafael/RN – CEP 59518-000

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 029, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023

“TRANSFERE O FERIADO DO DIA 15 DE NOVEMBRO PARA O DIA 17 DE NOVEMBRO (SEXTA-FEIRA)”.

O Prefeito Municipal de São Rafael – RN, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na alínea a inciso II, art. 124, da Lei Orgânica Municipal.

Considerando que o feriado do dia 15 de Novembro, data em que se celebra a Proclamação da República do Brasil, acontecerá em uma quarta-feira;

DECRETA:

Art.1º – Fica DECRETADO A TRANSFERÊNCIA DO FERIADO do dia 15/11/2023 (quarta-feira), para o dia 17/11/2023 (SEXTA-FEIRA) âmbito da administração pública do Município de São Rafael/RN.

Art.2º - O disposto no artigo anterior NÃO SE APLICA as unidades setoriais cujos serviços sejam CONSIDERADOS ESSENCIAIS, principalmente as repartições com ESCALAS e PLANTÕES pré-determinados;

Art.3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Cumpra-se, Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO.

São Rafael/RN, 14 de novembro de 2023.

RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA

Prefeito Municipal

**PUBLICAÇÕES DA CÂMARA
PODER LEGISLATIVO**

PRESIDENTE: VER. DARLISON GONZAGA DE SOUZA
VICE-PRESIDENTE: VER. ROSALBA MARINHO DE MACEDO SOUZA
1º SECRETÁRIO: VER. FRANCISCO ALVES MEDEIROS FILHO
2º SECRETÁRIO: VER. FÁBIO COSTA VALE
BIÊNIO: 2023/2024

**EXTRATO DE DISPENSA Nº 25/2023
PROCESSO Nº 38/2023**

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN
CNPJ: 40.984.056/0001-42

CONTRATADO: GILCIVAN DE SOUZA MERCEARIA LTDA
CNPJ nº: 32.026.911/0001-84

OBJETO: AQUISIÇÃO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, COMO TAMBÉM GALÃO DE ÁGUA MINERAL DE 20L PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN,

VALOR ESTIMADO: R\$ 4.586,50 (quatro mil, quinhentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos)

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, II, da Lei federal 14.133/21

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

São Rafael/RN, 10 de Novembro de 2023

DARLISON GONZAGA DE SOUZA

Presidente da Mesa Diretora.

CONTRATANTE

**PROCESSO Nº 39/2023
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 11/2023**

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL
CNPJ: 40.984.056/0001-42

CONTRATADO(A): CEPLAN
CNPJ: 27.073.834/0001-83

OBJETO: PAGAMENTO DE 01 (UMA) INSCRIÇÃO PARA O FÓRUM DE EXCELÊNCIA LEGISLATIVA DIA 16 E 17 DE NOVEMBRO.

VALOR GLOBAL: R\$ 1000,00 (mil reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade:	01.001 – CÂMARA MUNICIPAL
Ação:	2002 - Funcionamento das Atividades da Câmara Municipal
Natureza:	3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
Fonte:	1500000 – Recursos Não Vinculados de Impostos

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade 01.001 - CÂMARA MUNICIPAL - CÂMARA MUNICIPAL DE
Orçamentária: SÃO RAFAEL/RN
Ação: 2001 - Funcionamento das Atividades da Câmara Municipal
Natureza da 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA
Despesa: JURÍDICA
Fonte de Recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos
Região: 0001 - São Rafael

São Rafael/RN, 13 de novembro de 2023

DARLISON GONZAGA DE SOUZA

Presidente da Mesa Diretora

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO